



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 274.050,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.018, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais), para aquisição de 01 veículo acessível de transporte escolar, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA, a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.082, de 27 de outubro de 2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de setembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba